



MATRÍCULAS PARA FREQUÊNCIA DE JARDIM DE INFÂNCIA E 1.º ANO DO ENSINO BÁSICO

(PRIMEIRA MATRÍCULA)

Legislação em vigor aplicável:

Despacho Normativo n.º 3640-A/2025 de 20 de março.

ANO LETIVO 2025/2026

Vimos por este meio informar todos Encarregados de Educação que o calendário de matrículas para frequência de jardim de infância e 1.º ano do ensino básico para o ano letivo 2025/26 é o seguinte:

- Na **Educação Pré-Escolar** e no **1.º ano do ensino básico**, o período normal de matrícula para o ano escolar 2025/2026 é fixado entre o dia **22 de abril a 31 de maio de 2025**.
- O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no portal das matrículas (www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Na impossibilidade de efetuar a matrícula do seu(sua) educando(a) através do Portal das Matrículas, terá de se dirigir aos serviços administrativos do agrupamento de escolas.

NO CASO DE APRESENTAR O PEDIDO DE MATRÍCULA PRESENCIALMENTE DEVERÁ ENTREGAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 🌐 Cartão de Cidadão/Documento de Identificação do(a) aluno(a) e do(a) Encarregado(a) de Educação;
- 🌐 Documento comprovativo de residência do(a) Encarregado(a) de Educação (recibo da água, luz, telefone, etc.);
- 🌐 Comprovativo do local de trabalho do(a) Encarregado(a) de Educação (quando se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação);
- 🌐 Comprovativo do escalão do abono de família da Segurança Social;
- 🌐 Boletim de Vacinas;
- 🌐 Fotografia do(a) Aluno(a);
- 🌐 Fotocópia da Declaração do Poder Paternal (em caso de existência de situação regulada pelo Tribunal).

Eixo, 24 de março de 2025

O Diretor

(Ricardo Miguel Susana Gaspar)